PORTARIA Nº 59, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Jacuri MG
Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br
Data: 26/10/2026
Assinatura:
Matrícula/Portaria: 4416

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Área de Proteção Ambiental – APA Vista Alegre, para o Biênio 2027/2028 e dá outras providências

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das contidas no inciso II do Artigo 83, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 15, §5° e 29 da Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentado pelos artigos 17 a 20 do Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõem sobre os Conselhos de Unidades de Conservação;

Considerando que a Área de Proteção Ambiental - APA Vista Alegre está regulamentado pelo Decreto n°.10, de 22 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art.1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Vista Alegre do Município de São José do Jacuri/MG, para o Biênio 2027-/2028, com a finalidade de contribuir com a implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação da referida Unidade de Conservação.

Art. 2° - Os membros do Conselho consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Vista Alegre é composto pelos membros titulares e respectivos suplentes das seguintes instituições:

I. Representantes dos órgãos Públicos:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
i. Titular: Ediene Silva Oliveira Araújo CPF: 074.992.166-83;
ii. Suplente: Ronaldo de Sousa Marta CPF: 076.639.896-00.

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Comércio:
i. Titular: Silviana Rodrigues dos Santos CPF: 089.769.736-74;
ii. Suplente: Ivanete dos Santos Pereira CPF: 080.485.756-39.

c) Representantes da Câmara de Vereadores:
i. Titular: Erisson Pedro Alves de Carvalho CPF: 107.185.016-40;
ii. Suplente: Fábio Alves da Silva CPF: 123.785.025-64.

d) Representantes da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos:
i. Titular: Nivalda Maria da Silva Ferreira CPF: 037.715.656-69;
ii. Suplente: Dangellis Aparecido da Silva CPF: 076.639.896-00.

Publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 26/10/2026

II. Representantes da Organização da Sociedade Civil:

a) Associação de Produtores rural - Associação Comunitária Fonseca I e II:
i. Titular: José de Alencar Gomes Pereira CPF: 089.120.346-57;
ii. Jair Gomes da Silva: 059.527.056-22.

III. Representantes do Comércio:
i. Titular: Valdete Aleluia da Silva CPF: 491.164.016-20;
ii. Suplente: Vilivaldo Alves da rocha CPF: 033.202.976-00.

IV. Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
i. Titular: Viviane Duarte Vilarino Nogueira CPF: 168.693.146-83;
ii. Suplente: Antônio Ramos da Silva CPF: 052.256.956-04.

V. Representantes da Industria:
i. Titular: Grasiane Almeida Coelho Alves da Rocha CPF: 057.654.956-80
ii. Suplente: Nilton Maia do Nascimento CPF: 057.497.336-29

VI. Representantes dos Moradores da Perímetro da "APA":
i. Titular: Sirneia dos Santos Sousa e Silva CPF: 111.293.776-52
ii. Suplente: Raquel Ferreira Figueiredo CPF: 134.113.866-65

Art. 3° - O Conselho da Área de Proteção Ambiental - APA Vista Alegre será presidido pela Secretaria do Meio Ambiente, órgão responsável pela administração do Conselho.

Art.4° - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental (APA Vista Alegre), são as fixadas no Regimento Interno.

Art. 5° - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuri, 26 de outubro de 2026.

Danielly Marinho Rocha Lucena.
Prefeita Municipal